



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

MOÇÃO DE APOIO 003/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE
PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO LEITE EM
PÓ DE ORIGEM IMPORTADA**

Autoria: Emerson Pott (PP)

O Vereador, abaixo assinado, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

Manifesto, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de todos os representantes gaúchos, nas esferas estadual e federal, para que atuem com compromisso e sensibilidade nas demandas apresentadas, buscando fortalecer a cadeia produtiva do leite, garantir melhores condições aos produtores e assegurar a continuidade dessa importante atividade econômica e social.

Câmara de Vereadores de Colinas

PROTOCOLO

Colinas, Sala das Sessões da Câmara, 15 de dezembro de 2025.

Processo nº: 1

Data Entrada: 15/12/2025

Rubrica do Responsável

Leila S. Sulzbach

Delegacia Legislativa

Emerson Pott
Vereador do PP